



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

| PARECER DO CONTROLE INTERNO | |
|------------------------------------|--|
| UNIDADE GESTORA: | FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA ED. BÁSICA |
| CONTRATO: | Nº 2022039 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | Nº080/2022 |
| OBJETO DO ADITIVO | ACRESCIMO DE QUANTIDADE |
| ORDENADOR DE DESPESAS: | ANA PATRÍCIA GALÚCIO DE SOUSA |
| CONTRATADO: | S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP CNJ19.140.5258/0001-94 |
| OBJETO DO CONTRATO | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICUOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDEB |
| ASSUNTO: | ANALISE DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20220039 |

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o **Processo Administrativo de nº080/2022** que possui como objeto o **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEICUOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDEB** do contrato nº **20220039**. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer e fundamento no Art. 65.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

| Questões relativas aos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo documentos de contratação | |
|--|---------|
| Consta documento oficial comunicando o contratado do acréscimo de quantidade conforme previsão contratual? | PÁG. |
| | 002 |
| Consta Justificativa técnica, demonstrando a necessidade do aditivo, preços e condições mais vantajosas do mesmo para a administração? | 033 |
| Consta cópia do Contrato Originário, o qual deve prever a possibilidade do aditivo e seus termos aditivos posteriores com toda documentação inerente ao procedimento realizado | 037-040 |



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

| | |
|---|---------|
| | |
| Consta reserva orçamentária para cobrir a despesa? | 032 |
| Consta Autorização para abertura de Processo Administrativo para aditamento contratual? | 034 |
| Consta Juntar a minuta do termo aditivo pretendido? | 041-042 |
| Consta parecer juridico favoravel? (Art.38, Parágrafo único, Lei 8.666/93). | 043 |
| Consta Termo Aditivo devidamente assinado? | 044-045 |
| Comprovação da publicação do extrato do termo aditivo na imprensa indicada na lei? | 046-047 |

V-CONCLUSÃO.

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o **1º aditivo do contrato nº 20220039** encontra-se revestido das Formalidades Legais, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

05 de Julho de 2022, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno